EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 895 / 2024
Indica a mudança de horário para realização do Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), na rede municipal de educação.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a realização do HTPC durante o horário de aula tem a vantagem de facilitar o engajamento dos professores e garantir que todos estejam presentes sem a necessidade de ajustes de horários. Além disso, propicia uma integração mais próxima com o contexto escolar;

Considerando que a realização de encontros virtuais permite maior flexibilidade de horário, possibilita a participação de professores que estão em localidades diferentes e facilita a integração de palestrantes e especialistas que podem agregar ao conteúdo, sem a limitação da presença física. No entanto, exige uma estrutura digital adequada e familiaridade dos professores com as ferramentas online.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, as providências necessárias junto aos órgãos competentes para **a mudança de horário para realização do Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), na rede municipal de educação.**

Atenciosamente,

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de novembro de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador e Profissional de Educação Física